

## EDITAL N.º 104/2025 – PROE/UEMS DE 12 DE MAIO DE 2025

### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) DOS PROCESSOS SELETIVOS (LISTA DE ESPERA SiSU – 2025 E PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 – HISTÓRICO ESCOLAR PSPHE-UEMS 2025), NO SISTEMA DE VAGAS PARA NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS)) PARA BANCA DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as) dos processos seletivos (LE SiSU - 2025 e PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025), no sistema de concorrência de vagas reservadas para negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), para banca de verificação fenotípica.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Lista de candidatos(as) classificados(as) dos processos seletivos (LE SiSU - 2025 e PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)), para se apresentarem à banca de verificação fenotípica encontra-se Anexo.

1.2. Os(As) candidatos(as) que se inscreveram para esse sistema de concorrência, **obrigatoriamente, deverão apresentar-se para avaliação da banca de verificação fenotípica**, seguindo as etapas descritas no cronograma (item 2).

**1.3. O deferimento em banca de verificação fenotípica não garante direito a matrícula, antes da publicação do edital de convocação para matrícula.**

1.4. Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para matrícula conforme ordem classificatória.

1.5. A convocação para matrícula dos(as) candidatos(as) dos processos seletivos (LE SiSU - 2025 e PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2025 - HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS 2025)), seguirá a ordem classificatória divulgada em Edital, na página do processo seletivo correspondente: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

1.6. Todos os horários previstos neste Edital referem-se ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### 2. DO CRONOGRAMA E DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

##### 2.1. Cronograma

	Fase	Período	Local
2.1.1.	Apresentação online às bancas de Verificação Fenotípica.	14/05/2025 9h às 11h	Sala virtual, no link: <div style="background-color: #cccccc; padding: 5px; text-align: center;">Banca Aqui!</div>

2.1.2.	Divulgação do Parecer da banca de Verificação Fenotípica.	15/05/2025	Pela internet, na página do processo seletivo correspondente.
2.1.3.	Apresentação online às bancas de verificação fenotípica de recurso.	16/05/2025 das 9h às 10h	Link de acesso, conforme descrito em Edital de resultado que será divulgado no dia 15/05/2025.
2.1.4.	Divulgação do resultado da banca recursal.	16/05/2025 a partir das 15h	Pela internet, na página do processo seletivo correspondente: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular</a> e <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a> .
2.1.5.	Convocação para matrícula	A partir de 16/05/2025	Havendo vagas, os(as) candidatos(as) deferidos(as) na banca de verificação fenotípica, conforme itens 2.1.2 e 2.1.4, serão convocados(as) para matrícula, mediante divulgação de editais específicos nas páginas dos processos seletivos correspondentes: <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular</a> e <a href="https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente">https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente</a> .

## 2.2. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA

### 2.2.1. Candidatos(as) que foram avaliados(as) e deferidos(as) em bancas de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores da UEMS.

2.2.1.1. Os(As) candidatos(as) que foram avaliados(as) e deferidos(as) em banca de verificação fenotípica em processos seletivos anteriores da UEMS, deverão comunicar a Divisão de Ingresso Discente, através do e-mail [dind@uems.br](mailto:dind@uems.br), sua condição, com a seguinte mensagem:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro de cor preta ou cor parda, fui deferido em banca de verificação fenotípica de processo seletivo anterior, no ano letivo (xxxxx), para o curso (xxxx) da Unidade de (xxxxxx). No ano letivo de 2025, sou candidato/a ao curso (xxxxxxx), da Unidade (xxxxxx). Estou ciente que devo aguardar resposta a este e-mail, que confirmará a dispensa de participação em segunda banca de verificação fenotípica.

2.2.1.2. O(A) candidato(a) que não receber a confirmação de dispensa em resposta ao e-mail, conforme descrito no item 2.2.1.1, deverá comparecer virtualmente para nova verificação fenotípica nos dias e horários indicados no item 2.1.

2.2.1.3. O(A) candidato(a) que foi dispensado(a), nas condições descritas no item 2.2.1, terá seu nome divulgado no edital de resultado da banca de verificação fenotípica, com a condição

“DEFERIDO” e após a divulgação do edital de resultado, poderá efetivar a matrícula conforme exigências descritas no item 3.

### **2.2.2. Candidatos(as) que serão avaliados(as) em banca de verificação fenotípica pela 1ª vez.**

**2.2.2.1.** As bancas de verificação fenotípica atuarão de forma remota, reunindo-se por meio de plataforma de web conferência. A emissão do parecer pelo deferimento ou pelo indeferimento do termo de autodeclaração étnico-racial do(a) candidato(a) será realizada mediante a apresentação online dos(as) candidatos(as) às bancas de verificação fenotípica, na qual será convocado(a) conforme item 2.1.1 deste Edital.

**2.2.2.2.** Procedimentos para a banca virtual:

- a) o(a) candidato(a) que não acessar a sala virtual no dia e horário especificados neste edital, perderá o direito à vaga do processo seletivo, por ausência.
- b) ao acessar a sala, o(a) candidato(a) deverá estar posicionado(a) próximo à câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;
- c) evitar luz por trás da imagem;
- d) proibido usar maquiagem;
- e) proibido usar óculos escuros;
- f) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos; se necessário, utilizar fone de ouvido.

**2.2.2.3.** Na sala virtual, o(a) candidato(a) deverá APENAS dizer:

- a) nome completo;
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação;
- c) se autodeclarar negro(a) de cor preta ou cor parda;
- d) nome do curso e a Unidade Universitária para qual se inscreveu;
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:

“Meu nome é (xxxxxxx), sou portador do documento (xxxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro(a) de cor preta ou cor parda, sou candidato(a) ao curso (xxxxxxx), da Unidade de (xxxxxxx). Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital N.º 019/2025 - PROE/UEMS.”

## **2.3. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA DE RECURSO**

**2.3.1.** Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) poderá apresentar-se a banca de verificação fenotípica de recurso para nova avaliação que será realizada em sala virtual, por meio de plataforma de webconferência, com a presença do(a) candidato(a) e dos membros da banca recursal de verificação fenotípica, no dia **16 de maio, das 9h às 10h**, de acordo com o endereço eletrônico especificado no Edital de resultado das bancas regulares, conforme estabelecido no item 2.1.2.

### 2.3.2. Procedimentos para a banca recursal virtual:

a) O (A) candidato(a) deverá seguir todos os Procedimentos para a banca virtual, descritos no item 2.2.2.2.

2.4. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos referentes ao acesso à internet ou equipamentos.

2.5. Os resultados das bancas de verificação fenotípica serão divulgados pela internet, na página do processo seletivo correspondente: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pelos membros participantes das bancas de verificação fenotípica, atuantes nos processos seletivos da UEMS.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital e o acompanhamento de eventuais alterações na página do processo seletivo correspondente: <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/vestibular> e <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/dind/permanente>.

3.2. Quaisquer dúvidas e informações suplementares poderão ser respondidas pela Divisão de Ingresso Discente (dind@uems.br).

Dourados-MS, 12 de maio de 2025.

Walter Guedes da Silva  
Pró-Reitor de Ensino – PROE/UEMS

## Anexo – Candidatos convocados para Avaliação Fenotípica

UNIDADE	CURSO	TURNOS	NOME	CLASS.	NOTA	PROCESSO SELETIVO
CAMPO GRANDE	Psicologia, Bacharelado	Matutino	MARIANA LARA FERREIRA CARVALHO	8	611,54	SiSU UEMS 2025
DOURADOS	Enfermagem, Bacharelado	Integral	JENNIFER VERIDYANA DE LIMA LEITE	17	498,38	SiSU UEMS 2025
CAMPO GRANDE	Geografia, Licenciatura	Noturno	EVELYN DOS SANTOS DANTAS	27	7,5	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura	Noturno	HOLNEY RAMOS DIAS	35	7,8	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura	Noturno	FABIANA CARVALHO DE JESUS	36	7,5	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas, Licenciatura	Noturno	MIRIAM DA SILVA BRAGA	37	7,5	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	RAYNARA JORDANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	44	9	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	LAYANE JARA DOS SANTOS	45	9	PSP – Histórico Escolar – 2025
CAMPO GRANDE	Pedagogia, Licenciatura	Noturno	RAYSSA DORALINE DE OLIVEIRA SILVA	46	9	PSP – Histórico Escolar – 2025